

PROCESSO: 89.03.26913-6 AC 8797 SP
APTE: IAPAS
ADV: RIBAMAR DE SOUZA BATISTA
APOD: EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR
ADV: MARCOS ROBERTO PARRA
REMET: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBITINGA (83788)

Conselho de Justiça Federal
ATO Nº 44, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a próxima instalação da 4ª Vara na cidade de Santos, nesta Seção Judiciária (Ato nº 009 - in DJ de 23.10.89, fls. 76), que tem como titular a Sra. Juíza Federal Alda Maria B. Caminha Ansaldo,

RESOLVE:

Dispensá-la das suas funções, na 6ª Vara (Ato nº 44, in DJ de 14.04.89, fls. 74) a fim de, no exercício de jurisdição plena, assumir a titularidade da referida 4ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Milton Luiz Pereira Presidente

ATO Nº 45, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, por necessidade do serviço, a Senhora Juíza Federal ELVIRA LEO PALMUDO, com prejuízo das suas atuais funções, para assumir a titularidade plena da 2ª Vara, na cidade de São José dos Campos, no período de férias do Senhor Juiz Federal Dr. Sérgio do Nascimento, que se iniciou em 01.11.89, terminando em 30.11.89.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Milton Luiz Pereira Presidente

ATO Nº 46, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 44, de 25.10.89, dispensando a Senhora Juíza Federal Alda Maria B. Caminha Ansaldo, de suas atuais funções,

RESOLVE:

Designar, por necessidade do serviço, a Senhora Juíza Federal Dra. Maria Salete Camargo Nascimento, com prejuízo das suas atuais funções, a fim de, no exercício de jurisdição plena, assumir a titularidade da 6ª Vara Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Milton Luiz Pereira Presidente

ATOS DE 27 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 48, do Ato Regulamentar nº 264, de 11 de setembro de 1989,

RESOLVE

Nº 049 - CONCEDER Progressão Funcional, por antiguidade, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos dos Artigos 13 e 15 do referido Ato Regulamentar, à servidora LUCIA ROSA, Auxiliar Judiciária, Classe "Especial", Referência NM.35, Código JP-AJ-022, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, para o cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS.14, Código JP-AJ-021, em vaga decorrente da aposentadoria de Carmem Beckmann Pontes Pinto.

Nº 050 - CONCEDER Progressão Funcional, por antiguidade, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos dos Artigos 13 e 15 do referido Ato Regulamentar, aos ocupantes da classe "Especial", Referência NM.35, do cargo de Auxiliar Judiciário, Código JP-AJ-022, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, para o cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS.14, Código JP-AJ-021, em vaga decorrente da aposentadoria de Carmem Beckmann Pontes Pinto.

Nº 051 - CONCEDER Progressão Funcional, por antiguidade, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos dos Artigos 13 e 15 do referido Ato Regulamentar, aos ocupantes da classe "Especial", Referência NM.35, do cargo de Atendente Judiciário, Código JP-AJ-023, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, para a classe "Especial", Referência NM.34, Código JP-AJ-022, aos servidores abaixo relacionados:

- 01. ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - SP
02. FERNANDO QUIRINO MIRIZ - SP
03. EVANILDA DE JESUS GONCALVES TEICHER - MS
04. ELIANA DE JESUS GONCALVES TEICHER - MS
05. ALONÇO BARROZA DE PAULA - SP
06. ANA ALTIERI - SP, em vagas decorrentes das progressões de Valdir dos Santos Bacelar, Geraldo dos Santos Leal, Isaura Setuko Fujikoa Ueki, das exonerações de Jussara Maria Rosin Delphino e José Carlos de Souza e da aposentadoria de Anesete de Paula Fimmental.

Nº 052 - CONCEDER Progressão Funcional, por antiguidade, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos dos Artigos 13 e 15 do referido Ato Regulamentar, aos ocupantes da Classe Especial, Referência NM.35, do cargo de Agente de Segurança Judiciária, para a Classe Especial, Referência NM.34, da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código JP-AJ-022, aos servidores abaixo relacionados:

- 01. EURIDES ALVES MARQUES - SP
02. JOSÉ PINTO BRABRÃO NETO - SP
03. VALDIR CLARO FERREIRO - SP
04. HINER CARVALHO DA SILVA - SP, em vagas decorrentes das progressões de Maria Inês Santos, Rosa Maria Cavalcanti Silva Belowsky, Genival Rafael de Pontes e Sueli Helena da Silva Reis, da exoneração de Alvinor Marchior Júnior e da ascensão de Tânia Maria Jacquot.

Nº 053 - CONCEDER Progressão Funcional, por merecimento, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos dos Artigos 14 e 15 do referido Ato Regulamentar, aos ocupantes da Classe Especial, Referência NM.35, do cargo de Auxiliar Judiciário, para a classe "A", Referência NS.14, da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Código JP-AJ-021, aos servidores abaixo relacionados:

01. AUXILIADORA DA SILVA BALDINO - SP
02. FREDERICO CASTILHO DE RYZENDE - SP, em vagas decorrentes do falecimento de Raimundo Alves Ferreira e da Aposentadoria de José Alberto C. Ferreira B. Braga.

Nº 054 - CONCEDER Progressão Funcional, por merecimento, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos dos Artigos 14 e 15 do referido Ato Regulamentar, aos ocupantes da Classe Especial, Referência NM.35, do cargo de Auxiliar Judiciário, Código JP-AJ-022, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, para a classe "Especial", Referência NM.34, da Categoria Funcional de Oficial de Justiça Avaliador, Código JP-AJ-025, aos servidores abaixo relacionados:

- 01. EDVALDIR RIBEIRO DE SANTANA REIS - SP
02. MARIA JULIETA DE BRITO CAMPERTINI - SP
03. VALDIR CLARO FERREIRO - SP
04. HINER CARVALHO DA SILVA - SP, em vagas decorrentes da exoneração de Antônio Aduvaldo Alcanforado Catão e das criadas pela Lei 7.593/87.

Nº 055 - CONCEDER Progressão Funcional, por merecimento, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos dos Artigos 14 e 15 do referido Ato Regulamentar, aos ocupantes da Classe Especial, Referência NM.35, do cargo de Agente de Atendimento Judiciário, Código JP-AJ-023, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, para a Classe Especial, Referência NM.34, da categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código JP-AJ-022, aos servidores abaixo relacionados:

- 01. ROGÉRIO NELLO DE SOUZA - SP
02. RUBENS DOS SANTOS - SP
03. JOSÉ GEMELAS - SP
04. MACIELA DE OLIVEIRA CARVALHO - SP
05. IJIF HOSHIMI KAGAMI - SP
06. SHIRLEY ALMEIDA - SP

Nº 056 - CONCEDER Progressão Funcional, por merecimento, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos dos Artigos 14 e 15 do referido Ato Regulamentar, aos ocupantes da Classe Especial, Referência NM.35, do cargo de Agente de Segurança Judiciária, Código JP-AJ-024, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, para a Classe Especial, Referência NM.34, da categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código JP-AJ-022, aos seguintes servidores:

- 01. JOSÉ ELIAS CAVALCANTE - SP
02. ANÍSIO INACIO - MS
03. JULI TORNANI - SP
04. CLAUDIO BENEDITO TOMAZ DE AQUINO - SP
05. JOSÉ LINO FAVARES - SP
06. ANIBAL DE SOUZA - SP, em vagas decorrentes das progressões de Dolores Ferreira Campos, Erivan de Oliveira Santana e Ronaldo Siqueira Pontes, da exoneração de Paola Aureli, do falecimento de Reinaldo Rimeto Ribeiro e da Aposentadoria de Aberto Far Golvinvi.

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 48, do Ato Regulamentar nº 264, de 11 de setembro de 1989,

RESOLVE

Nº 02 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, ao funcionário MARCELO ALVES DA SILVA, ocupante da Classe Especial, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código JP-AJ-025, do Grupo de Apoio Judiciário, para a Classe Especial, Referência NM.34, da categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código JP-AJ-022, para a Referência NS.24.

Nº 03 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, aos servidores ocupantes da Classe "B", do cargo de Atendente Judiciário, Código JP-AJ-023, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, localizado na Referência NM.21, para a Referência NS.20, para a Referência NS.21, como segue:

- 01. AGENTIA TEREZINHA SOUSA AMENO - SP
02. EVALDO ALVES CAVALCANTE - SP
03. JORGE CARLOS DE BARROS - SP
04. MARIA CÉLIA FERREIRA SOUSA - SP
05. MARIA DA PAZ MACHADO - SP
06. ROSANA PETRUCELLI COELHO - SP

Nº 04 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, aos servidores ocupantes da Classe "B", do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código JP-AJ-025, do Grupo de Apoio Judiciário, localizados na localidade da Referência NS.20, para a Referência NS.21, como segue:

- 01. CECÍLIA CÓPIA - SP
02. TÁLIA DIZ SILVA - SP

Nº 05 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, aos servidores ocupantes da Classe "B", do cargo de Técnico Judiciário, Código JP-AJ-021, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, localizados na Referência NS.20, para a Referência NS.21, como segue:

- 01. CLAYTON DE LENCINI - MS
02. MARIA BERNARDES DE MOURA GALVAO - SP

Nº 06 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, à servidora DORALICE DE CASTRO VALADARES, ocupante da Classe "C", do cargo de Bibliotecária, Código JP-NS-932, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, localizada na Referência NS-18, para a Referência NS.19.

Nº 07 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, aos servidores ocupantes da Classe "B", do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código JP-AJ-025, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, localizados na Referência NS.16, para a Referência NS.17, como segue:

- 01. ANA LUCIA NOVA FREITAS DA FONSECA - SP
02. APARECIDA MARIA DA TRINDADE - SP
03. MARIA TEREZINHA TRIANDOPOLIS - MS
04. MARLENE GONCALVES MEIRA DE ALMEIDA - SP
05. NIREOLDO ROBERTO PACHIEGA - SP

Nº 08 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, a servidora SALETE CARMEN DE ALMEIDA, ocupante da Classe "Especial", do cargo de Atendente Judiciário, Código JP-AJ-023, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, localizada na Referência NM.32, para a Referência NM.33.

Nº 09 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, ao servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - SP, ocupante da Classe Especial, do cargo de Agente de Segurança Judiciária, Código JP-AJ-024, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, localizado na Referência NM.32, para a Referência NM.33.

Nº 10 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27, do Ato Regulamentar supra mencionado, aos servidores ocupantes da Classe "B", do cargo de Auxiliar Judiciário, Código JP-AJ-022, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, localizados na Referência NM.28, para a Referência NM.29, como segue:

- 01. ARMANDO DOS ANJOS ALVES - SP
02. JURACY FERREIRA ALVES - SP
03. MÔNICA DIANTE GUIMARÃES MOREIRA - SP
04. SOLANGE ESTER MALVEZZI - SP
05. TAKACHI ISHIZUKA - SP

Nº 11 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, ao servidor REGINALDO CARVALHO DE CARVALHO - SP, ocupante da Classe Especial, do cargo de Agente de Portaria, Código JP-TP-NN-1202, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, localizada na Referência NM.24, para a Referência NM.25.

Nº 12 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, a servidora ANA IVANI DA SILVA, ocupante da Classe "D", do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código JP-LO05, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, localizada na Referência NM.21, para a Referência NM.22.

Nº 13 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, aos servidores ocupantes da Classe "B", do cargo de Agente de Segurança Judiciária, Código JP-AJ-024, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, localizados na Referência NM.21, para a Referência NM.22, como segue:

- 01. ALZINO CUSTÓDIO PEREIRA - SP
02. ANTONIO COSTA SANTOS - SP
03. SILSIO FERREIRA DE CASTRO - SP
04. EUSTÁQUIA DE PENHA MOURÃO - SP
05. FÁBIO FELIPE DOS SANTOS - SP
06. JOÃO ROQUE DA SILVA - SP
07. MARCONI BRASIL CARAVALLI - SP
08. ROGÉCIO GONCALVES DOS SANTOS - SP
09. GILBERTO MÁRCIO SILVA - SP

Nº 14 - CONCEDER Movimentação de Referência, a partir de 1º de outubro de 1989, nos termos do Artigo 4º, combinado com os Artigos 26 e 27 do Ato supramencionado, a servidora NADIR DENZO VERRILLI, ocupante da Classe "B", do cargo de Agente de Portaria, Código JP-TP-NN-1202, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, localizada na Referência NM.14, para a Referência NM.15.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

Presidente: Juiz Milton Luiz Pereira
Vice-Presidente: Juiz Homar Cais
Secretário: Bel. Roberto Eduardo

Presenças: os Juízes Jorge Scartezzini, Márcio Moraes e Célio Benevides.

Abertos os trabalhos, às 17:00 horas, foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores. A seguir, o Senhor Presidente deu conhecimento do andamento do Serviço, que regula o uso da máquina xerox: e, deu conhecimento do ofício-circular nº 007/89-DC, que trata da requisição de materiais. Após, o Senhor Presidente apresentou o projeto do Ato Regulamentar que altera a Tabela de Gratificações de Representação de Gabinete para a Justiça Federal de Primeira Instância, criando uma função de Escrutinador de Mandado destinada à 2ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em discussão e votação, minuta do Provimento que adita o do nº 894, de 24 de maio de 1989, que trata do uso dos veículos de representação da Justiça Federal de Primeira Instância, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. A seguir, passou o Senhor Presidente a tratar dos processos em mesa.

PROC. Nº 376/89 - MS. Juízes Federais da Seção de Mato Grosso do Sul solicitam redistribuição dos feitos daquela Seção. Relator: Juiz Márcio Moraes. Decisão: O Conselho, à unanimidade, acolheu o pedido nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

PROC. Nº 67/89-MS - CORRIGIÇÃO PARCIAL. Requerente: Ministério Público Federal. Requerido: Juiz Federal da 6ª Vara em São Paulo. Relator: Juiz Homar Cais. Decisão: O Conselho, à unanimidade, não conheceu da decisão. Juiz Márcio Moraes, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

PROC. Nº 89/89-CG - CORRIGIÇÃO PARCIAL. Requerente: Ministério Público Federal. Requerido: Juiz Federal da 6ª Vara em São Paulo. Relator: Juiz Homar Cais. Decisão: O Conselho, à unanimidade, não conheceu da decisão. Juiz Márcio Moraes, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

PROC. Nº 71/89-CG - CORRIGIÇÃO PARCIAL. Requerente: Ministério Público Federal. Requerido: Juiz Federal da 6ª Vara em São Paulo. Relator: Juiz Homar Cais. Decisão: O Conselho, à unanimidade, conheceu da decisão, indeferindo nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

PROC. Nº 38/89 - CG. Inspeção Geral Ordinária realizada na 1ª Vara de Santos - SP. Relator: Juiz Homar Cais. Decisão: O Conselho, à unanimidade, tomou conhecimento da Inspeção, determinando que se façam os apontamentos e assestamentos de Ordem de Serviço, com as recomendações necessárias à Senhora Juíza Pereira, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

PROC. Nº 289/89. Juiz Federal da 1ª Vara em São Paulo, designa, em caráter excepcional, a funcionária Edmar Guedes de Oliveira para o cargo de Oficial de Gabinete. Relator: Juiz Jorge Scartezzini. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a indicação, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

PROC. Nº 314/89. Edvaldina Ribeiro de Santana Reis, solicita relatoação para a cidade de Teresina - Piauí. Relator: Juiz Jorge Scartezzini. Decisão: O Conselho, à unanimidade, deliberou pelo sobrestamento do pedido, até ulterior manifestação do Conselho da Justiça Federal - Superior do Tribunal de Justiça.

PROC. Nº 275/89. Solicitação do MM. Juiz Federal, Dr. Weliton Militão dos Santos, de Ribeirão Preto, SP. Relator: Juiz Márcio Moraes. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou os pedidos, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

PROC. Nº 290/89. MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Santos, solicita alteração em funções e cargos constantes da Tabela de Gratificações de Representação de Gabinete. Relator: Juiz Márcio Moraes. Decisão: Proferido o voto do Senhor Juiz Relator, antecipou o pedido de vista o Juiz Homar Cais, aguardando para votação os demais Juízes presentes.

PROC. Nº 365/89. Consulta do Ministro Washington Bolívar de Brito, DD, Preg. aldo do Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Relator: Juiz Célio Benevides. Decisão: O Conselho, à unanimidade, deliberou favoravelmente a consulta.

PROC. Nº 287/89. Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região solicita seja colocado à disposição da seção Judiciária de Minas Gerais, o funcionário Rogério Gonçalves dos Santos, Agente de Segurança Judiciária. Relator: Juiz Célio Benevides. Decisão: O Conselho, à unanimidade, deliberou pelo deferimento do pedido, em caráter excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano.

PROC. Nº 326/89. MM. Juiz Federal da 7ª Vara em São Paulo, Dr. Marília Ferreira dos Santos Luiz Calejon, indica a Bacharelá Carmelina Cláudia Ormezan, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Secretária.

Relator: Juiz Célio Benevides. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a indicação, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

Com a palavra o Juiz Márcio Moraes, elogiou o funcionamento Rubens Fontes, pelos serviços prestados à função em que foi seu Diretor de Secretária. A seguir, o Conselho passou a apreciar o projeto do Regimento Interno, que com as modificações sugeridas, foi aprovado por unanimidade.

F. nada mais havendo, encorrou-se a Sessão às 20:00 horas, do que para constar eu, (ass). Bel. Roberto Eduardo, Diretor-Geral, servindo como Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Milton Luiz Pereira Presidente